



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RELATÓRIO – EMENDA IMPOSITIVA Nº 10/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Número da Emenda: 10/2024

Exercício da Execução: 2025

Valor Repassado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Natureza de Despesa: 3.3.50.30.00 – Aquisição de materiais diversos

Autor da Indicação: Vereador José Afonso de Salvi

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação

Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE de Colina-SP

Processo Administrativo: nº 7289/2025

Objeto: Aquisição de tintas e insumos para a pintura interna e externa dos muros da APAE.

2. OBJETIVO DA EMENDA IMPOSITIVA

A Emenda Impositiva nº 10/2024 tem como objetivo promover a revitalização da identidade visual da APAE de Colina, por meio da aquisição de tintas e insumos destinados à pintura dos muros internos e externos da entidade. A intervenção visa proporcionar melhor conforto visual, conservação do patrimônio e adequada identificação institucional, beneficiando diretamente alunos, colaboradores, familiares e visitantes. A APAE atende aproximadamente 90 (noventa) pessoas com deficiência física e intelectual, sendo a melhoria do ambiente físico um fator relevante para a promoção do bem-estar, da dignidade e da valorização dos espaços de convivência e atendimento especializado.

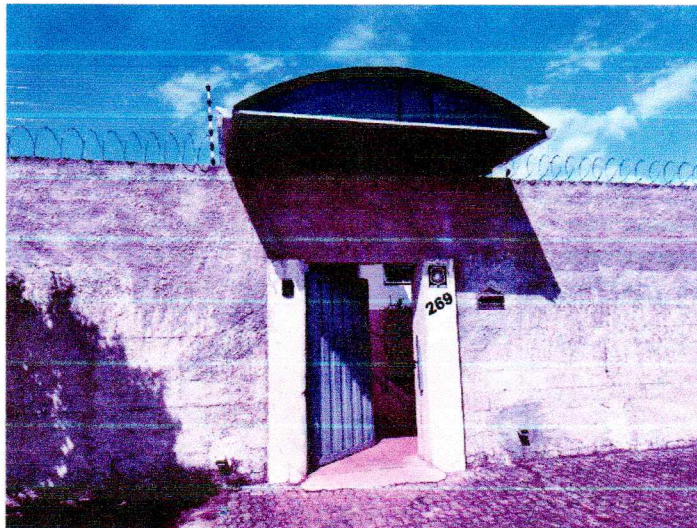
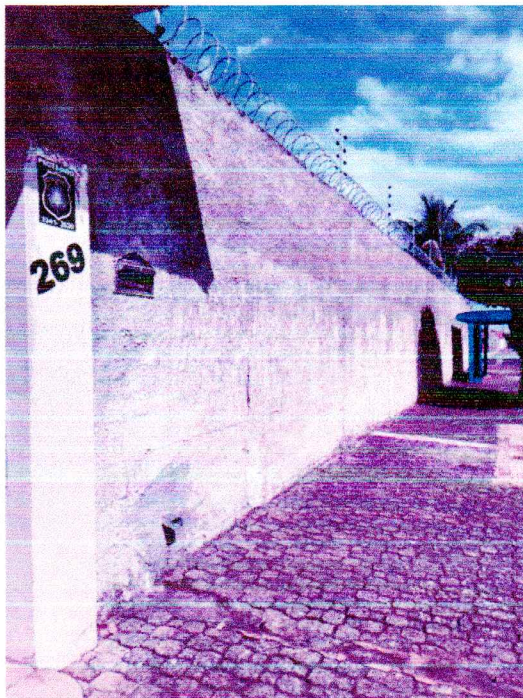


Foto da entrada da entidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Muros externos da entidade

3. REPASSE DOS RECURSOS

O repasse financeiro no valor de R\$ 15.000,00 será efetuado em conformidade com os trâmites legais e administrativos, através da formalização do processo administrativo nº 7289/2025 e do Plano de Trabalho da entidade beneficiária.

4. EXECUÇÃO DOS RECURSOS

A execução da Emenda Impositiva nº 10/2024 encontra-se em andamento, conforme Plano de Trabalho aprovado, com período de execução previsto até fevereiro de 2026.

Os recursos vêm sendo aplicados em consonância com a natureza da despesa estabelecida, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência. A aquisição dos materiais necessários será precedida de pesquisa de preços, garantindo a melhor proposta e menor preço. A prestação de contas será apresentada ao término da execução, contendo os documentos comprobatórios exigidos, tais como notas fiscais, recibos de pagamento e extratos bancários da conta vinculada, para posterior análise técnica pela Secretaria Municipal de Educação.

5. CONCLUSÃO

Conclui-se que a Emenda Impositiva nº 10/2024 encontra-se regularmente em fase de execução, atendendo às finalidades públicas para as quais foi destinada. Destaca-se o acompanhamento técnico-administrativo realizado pelo Poder Executivo, assegurando o respeito às normas legais, à transparência na aplicação dos recursos públicos e à adequada execução do objeto pactuado, com expectativa de conclusão dentro do prazo estabelecido.


Debora Helena Fernandes
Professor Coordenador
Resp. Exp. Secretaria M. Educação
RG.41.239.988-X SSP/SP